

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**GIOVANNA ROCHA SOUZA**

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO: uma investigação da distribuição da  
riqueza nas companhias que possuem incentivos fiscais.**

**UBERLÂNDIA**  
**NOVEMBRO DE 2019**

**GIOVANNA ROCHA SOUZA**

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO: uma investigação da distribuição da  
riqueza nas companhias que possuem incentivos fiscais.**

Artigo acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Orientador: Prof. Dr. Reiner Alves Botinha**

**UBERLÂNDIA  
NOVEMBRO DE 2019**

## RESUMO

Os dados disponibilizados através dos demonstrativos contábeis são necessários para os usuários compreenderem a situação financeira da empresa, inclusive identificar quais benefícios foram adquiridos por intermédio dos incentivos e subvenções governamentais. Dentre os relatórios anuais divulgados pelas empresas, encontra-se a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que tem como objetivo evidenciar como a riqueza de determinada companhia foi gerada e qual a forma de distribuição realizada. No presente artigo, objetivou-se investigar a forma de distribuição do valor adicionado entre os agentes que compõem a DVA nas companhias que possuem incentivos fiscais, ou seja, observar a distribuição do valor adicionado entre pessoal, governo, terceiros e capital próprio nessas companhias. A pesquisa foi realizada por meio de análise de empresas listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), e para obter os resultados foi utilizado o teste de correlação por postos de Spearman, no qual avalia-se se existe significância estatística entre os dados analisados. Os resultados encontrados mostraram que existe uma relação entre incentivos fiscais e valor adicionado total a distribuir e também entre os incentivos fiscais e valor adicional distribuído a pessoal, sugerindo que quanto mais riqueza a empresa criar, mais chances terá de obter incentivos fiscais; e no caso da distribuição aos funcionários, entende-se que quanto mais políticas benéficas aos colaboradores as empresas possuem, maior a possibilidade de obter o benefício fiscal.

**Palavras-chave:** Demonstração do Valor Adicionado. Incentivos Fiscais. ISE.

## ABSTRACT

*The data made available through the financial statements is necessary for users to understand the company's financial situation, including identifying which benefits have been gained through government incentives and grants. Among the annual reports released by the companies, is the Statement of Value Added (DVA), which aims to show how the wealth of a given company was generated and the form of distribution made. This article aimed to investigate the distribution of value added among the agents that make up the DVA in companies that have tax incentives, that is, to observe the distribution of value added among personnel, government, third parties and equity in these companies. The research was conducted through analysis of companies listed in the Corporate Sustainability Index (ISE), and to obtain the results was used Spearman's rank correlation test, which assesses whether there is statistical significance between the data analyzed. The results showed that there is a relationship between tax incentives and total value added to distribute and also between tax incentives and additional value distributed to personnel, suggesting that the more wealth the company creates, the more chances it will get tax incentives; and in the case of distribution to employees, it is understood that the more beneficial policies for employees the companies have, the greater the possibility of obtaining the tax benefit.*

**Keywords:** *Statement of Added Value. Tax incentives. ISE.*

## 1 INTRODUÇÃO

As demonstrações contábeis são fundamentais para entender a realidade econômica e financeira de uma empresa. Sua análise deve ser feita de forma cuidadosa, pois com as informações obtidas será possível realizar a interpretação dos dados e, conseqüentemente, auxiliar usuários internos e externos nas tomadas de decisões (SILVA; SOUZA, 2011).

Uma das demonstrações contábeis que pode apresentar dados fundamentais para o gestor é a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que de acordo com Camargo (2010), “é o informe contábil que evidencia, de forma sintética, os valores correspondentes à formação da riqueza gerada pela entidade em determinado período e sua respectiva distribuição”, ou seja, a DVA apresenta ao usuário qual a riqueza gerada pela empresa e como a mesma foi distribuída, seja para funcionários, governo, terceiros ou se o capital permanece retido na própria empresa.

Essa demonstração pode ser integrada ao Balanço Social, que também é composto pelo Balanço Ambiental, Balanço de Recursos Humanos, Benefícios e Prestação de Serviços à Comunidade, pois compreende-se que um de seus objetivos é identificar os benefícios oferecidos por determinada empresa no quesito social e ambiental, sendo que atualmente é possível observar que as empresas se comprometem mais com essas questões.

Um dos pontos evidenciados na DVA é a riqueza destinada ao governo por meio dos impostos, taxas e contribuições. Em alguns casos o governo oferece uma redução nestes tributos a fim de conseguir benefícios para a comunidade através dessa empresa. Para Lima e Machado (2018), essa diminuição na carga tributária tende a acontecer devido a probabilidade do aumento no lucro da empresa, pois acredita-se que a porcentagem que era direcionada ao governo poderá ser designada para outras áreas.

Compreende-se que a DVA é importante para uma empresa adquirir incentivos fiscais, além de informar aos usuários “quem são os agentes que participam da geração da riqueza nas companhias e de que forma estão sendo “remunerados” ao término do exercício social” (ALEIXO; SANTOS, 2019) – e essa expectativa motivou a realização do presente trabalho. Sendo assim, se uma empresa gera riqueza e ela é bem distribuída, não ficando apenas em remuneração de capital próprio, ela terá mais facilidade para conseguir incentivos fiscais, além de facilitar sua expansão para demais localidades.

O artigo tem como finalidade confrontar dados de empresas que apresentam saldo de incentivos fiscais nos demonstrativos financeiros, buscando responder à seguinte questão de

pesquisa: como se dá a distribuição do valor adicionado entre os agentes que compõem a DVA nas companhias que possuem incentivos fiscais?

Para tal fim, o trabalho tem como objetivo analisar como os incentivos fiscais recebidos pelas empresas avaliadas interferem na forma de distribuição da riqueza adquirida em determinado período.

Com a conclusão do artigo, atingindo os objetivos mencionados acima, espera-se contribuir para novos estudos a fim de destacar os benefícios trazidos por essa demonstração, e se possível, torná-la mais aplicada nas companhias, demonstrando como a DVA é eficaz e como contribui não apenas com informações financeiras, mas também no auxílio aos usuários para entender o impacto causado pela instituição na sociedade.

Além dessa seção, o presente artigo possui outras quatro partes, sendo respectivamente: (i) o referencial teórico, no qual serão abordados os conceitos de DVA, incentivos fiscais recebidos pelas empresas e estudos anteriores; (ii) na terceira etapa serão expostos os aspectos metodológicos; (iii) os resultados da pesquisa que será realizada através da coleta de dados; (iv) e, na última seção, as considerações finais.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Demonstração do Valor Adicionado**

Em conformidade com Luca et al. (2009, p.22), “a Demonstração do Valor Adicionado é um conjunto de informações de natureza econômica. É um relatório contábil que visa demonstrar o valor da riqueza gerada pela empresa e a distribuição para os elementos que contribuíram para sua geração”. Para Tinoco et al. (2011, p. 86), a demonstração do valor adicionado busca destacar a riqueza adquirida pela empresa através da atividade desenvolvida e como é feita a distribuição aos agentes.

Quanto aos aspectos históricos da DVA, segundo Bezerra, Taveira e Azevedo (2016), o surgimento da DVA se deu pelo fato de que as diversas demonstrações financeiras que existiam até aquele momento não apresentavam com devida transparência a composição das riquezas e nem como elas eram distribuídas.

Antes da criação da Lei 11.638, a DVA não possuía caráter obrigatório, sendo a sua divulgação incentivada apenas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) através do

parecer de orientação CVM nº 24/92 (TANAKA; OLIVEIRA; BORÇATO, 2018). Posteriormente, houve a elaboração da Lei 6.404 de 1976 que objetivava instruir sobre as sociedades por ações, sendo o capítulo XV dedicado às demonstrações financeiras que devem ser apresentadas.

Entretanto, em dezembro de 2007 foi sancionada a Lei 11.638, responsável por alterar e revogar artigos da Lei 6404/76, sendo acrescentados os incisos IV e V, respectivamente: Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) para todas as empresas do alcance da norma e a DVA apenas para companhias de capital aberto (BRASIL, 2007).

Com relação à diferença existente entre a DVA e as demais demonstrações contábeis obrigatórias, ressalta-se a diferença entre DRE e a DVA que segundo Szymczak e Leão (2009), são informes contábeis que apresentam visões diferentes. A primeira é voltada para os sócios investidores demonstrando o lucro que os mesmos obtiveram em determinado período, enquanto a DVA divulga, além da quantidade retirada pelos sócios, o pagamento dos funcionários, impostos, taxas e contribuições destinadas ao governo, dentre outras informações pertinentes.

Do ponto de vista financeiro, a DVA é importante devido ao modo como apresenta as informações não só aos investidores, mas também à sociedade. Segundo o Grupo BLB Brasil (2018), algumas empresas apresentam a DVA mesmo não possuindo essa obrigação, visando complementar as informações apresentadas a fim de conseguir maior credibilidade com a comunidade para qual atua.

De acordo com Siqueira (2007), “o aspecto social da DVA se revela na busca da evidenciação da distribuição do valor gerado pela empresa entre os diversos grupos que auxiliaram na sua constituição”. Pode-se dizer que no quesito social essa demonstração retrata os benefícios que a instituição está oferecendo à sociedade em que está inserida.

## **2.2 Distribuição da riqueza e os incentivos fiscais**

Um dos métodos encontrados para reduzir os impostos a serem recolhidos pelo governo é o incentivo fiscal que, segundo Harada (2011), “é um conceito da Ciência das Finanças. Situa-se no campo da extrafiscalidade e implica redução da receita pública de natureza compulsória ou a supressão de sua exigibilidade”, ou seja, a empresa que possui esse tipo de benefício poderá deduzir ou até mesmo anular os impostos que serão pagos.

Para Elali (2007), o incentivo fiscal é um mecanismo eficaz que tem como objetivo impulsionar a economia através de benefícios oferecidos para estimular comportamentos

característicos, portanto ele pode ser dado para incentivar melhores políticas salariais que aquecem o mercado por meio de maior poder de consumo da comunidade local.

A fim de conseguir tais incentivos, algumas empresas procuram demonstrar ao governo os benefícios que irão levar à comunidade, e em outros casos o próprio governo oferece tais meios, pois entende-se que deste modo o local irá progredir. De acordo com Kronbauer et al. (2011), “a preocupação com o desenvolvimento de determinadas regiões, tem levado os governos (federal, estaduais e municipais) a atrair empresas por meio da concessão de incentivos fiscais”.

Conforme exposto, percebe-se a importância da apresentação da DVA, pois ela entrega informações relevantes para usuários internos e externos. No artigo elaborado por Almeida e Silva (2014), são analisadas, comparadas e qualificadas as informações apresentadas na DVA após a sua obrigatoriedade no Brasil. Neste caso, foram identificadas semelhanças e diferenças tendo como base o modelo apresentado no CPC 09.

Ainda nesse estudo, foram encontradas algumas incoerências, e a partir disso conclui-se que as informações apresentadas não eram úteis aos usuários, pois as mesmas possuíam erros e por isso as informações não representavam a realidade das empresas. Entre as falhas encontradas, pode-se identificar: variação no nível de informações apresentadas pelas empresas, ausência de notas explicativas relacionadas à DVA e sua estruturação errônea.

No estudo desenvolvido por Tinoco et al. (2011), em que foi discutido a carga tributária através da DVA, primeiramente concluiu-se que a DVA é capaz de informar como foi formada e distribuída a riqueza da empresa, além de constatar que é possível quantificar a carga tributária nos setores econômicos brasileiros, mensurando o quanto as alterações realizadas realmente interferem na economia e na sociedade. Notou-se que, em alguns setores da economia, os impostos recolhidos pelas indústrias são altos e para compensá-lo o consumidor final pagará um preço mais alto.

No estudo apresentado por Kronbauer et al. (2011), foi avaliado, através da DVA, o retorno obtido para a sociedade através de duas empresas calçadistas que receberam incentivos fiscais dos municípios em que estão situadas, e também foi observado o histórico dos impostos gerados em determinado período. Com essas informações foi possível demonstrar que o retorno proporcionado pela empresa foi superior ao incentivo fiscal concedido pelo governo, e com isso houve desenvolvimento social e econômico na comunidade. Os autores concluíram também que a DVA foi essencial para o desenvolvimento do trabalho, pois com ela foi calculado o Índice de Custo-benefício dos Incentivos Fiscais (ICBIF), que possibilita auxiliar no controle dos incentivos oferecidos pelos estados em que as empresas estão localizadas, além de



possibilitar uma atualização nas informações com a apresentação de novos dados relacionados ao retorno econômico-social causado.

### 3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo utilizou como metodologia a pesquisa descritiva com recursos quantitativos. A pesquisa pode ser considerada quantitativa, pois através de uma base de dados foram coletados e confrontados valores apresentados em DVAs de empresas que divulgam e possuem incentivos fiscais.

A pesquisa pode ser classificada como descritiva, pois foram observados demonstrativos contábeis de algumas empresas, tendo como propósito compreender as diferenças apresentadas entre elas: no recebimento de incentivos fiscais e se eles alteraram a forma de distribuição da riqueza das empresas. Segundo Gil (2008), a pesquisa descritiva tem como propósito crucial “a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Para Manzato e Santos (2012), “a pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los”. Com relação ao modo como esse tipo de pesquisa pode ser realizada, Manzato e Santos (2012) sintetizam que existem várias formas de se apresentar tal classificação, entre elas: observação, entrevistas, questionários e formulários; e que essas informações são angariadas através de dados ou da própria realidade que é disponibilizada na variável estudada.

Para o desenvolvimento do trabalho, a metodologia quantitativa foi essencial, pois, de acordo com Zanella (2011), ela “se caracteriza pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta como no tratamento dos dados, e que tem como finalidade medir relações entre as variáveis”.

Segundo Silveira e Córdova (2009), “a pesquisa quantitativa, que tem suas raízes no pensamento positivista lógico, tende a enfatizar o raciocínio dedutivo, as regras da lógica e os atributos mensuráveis da experiência humana”. Já para Manzato e Santos (2012), a pesquisa quantitativa é aplicada quando o objetivo do trabalho for medir diversas variáveis de um público-alvo, e para reproduzir tal situação de uma forma estatisticamente correta deve-se utilizar uma amostra a fim de retratar tal situação.

As empresas analisadas nesse artigo fazem parte do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), que foi elaborado em 2005 pela Bolsa de Valores de São Paulo. Segundo o sítio eletrônico da B3 (2019), o ISE

é uma ferramenta para análise comparativa da performance das empresas listadas na B3 sob o aspecto da sustentabilidade corporativa, baseada em eficiência econômica, equilíbrio ambiental, justiça social e governança corporativa.

O índice também promove um melhor conhecimento sobre empresas que estão empenhadas com a sustentabilidade, e realiza avaliações quanto ao nível de qualidade, comprometimento sustentável, isonomia, transparência na prestação de contas, entre outros (B3, 2019).

Ainda segundo a B3 (2019), a finalidade do índice é formar “um ambiente de investimento compatível com as demandas de desenvolvimento sustentável da sociedade contemporânea e estimular a responsabilidade ética das corporações”.

Reis (2018) destaca que a ideia na criação do índice era de que as empresas privadas possuíssem a mesma responsabilidade social que os indivíduos, sendo assim, as empresas passaram a utilizar práticas de governança corporativa, além de auxiliar em questões sociais e ambientais.

As informações analisadas no artigo foram retiradas da ISE na carteira teórica referente ao dia 29 de agosto de 2019, sendo separados para a amostra 28 (vinte e oito) empresas, entretanto 7 (sete) foram excluídas, pois não foram encontradas informações referentes aos incentivos fiscais recebidos. Para a pesquisa, foram utilizados os relatórios anuais disponibilizados no sítio eletrônico da B3 no período de 2016 a 2018.

Para testar a relação estudada, foi aplicado o teste de correlação por postos de Spearman, que tem como objetivo avaliar se existe uma dependência entre duas variáveis através de uma análise de significância estatística. A resposta tende a ser entre -1 a +1, sendo que “quanto mais próximo de 1 for o valor do coeficiente, sendo positivo ou negativo, mais forte é a evidência de que há uma relação entre as duas variáveis” (SORRENTINO, 2018). O Quadro 1 apresenta os parâmetros para classificar os graus de correlação entre as variáveis que auxiliarão na análise dos resultados.

**Quadro 1 – Identificação do grau de correlação**

<b>Intervalo do coeficiente</b>	<b>Classificação do grau de correlação</b>
± 0,91 – ± 1,00	Muito forte
± 0,71 – ± 0,90	Alta
± 0,41 – ± 0,70	Moderada
± 0,21 – ± 0,40	Pequena, mas definida
± 0,01 – ± 0,20	Leve, quase imperceptível

Fonte: de acordo com Hair Jr. et al. (2005, p. 312).

Na próxima seção foram apresentados os resultados da pesquisa, tanto com a apresentação de resultados descritivos quanto dos testes de correlação.

## 4 ANÁLISE DE RESULTADOS

### 4.1 Análise estatística descritiva

Após a separação e coleta de dados, foi realizado o teste de estatística descritiva que, de acordo com Santos (2018), pode ser caracterizado como o método que levanta, alinha, resume e expõe os dados.

**Tabela 1 – Análise descritiva dos dados**

Variável	Obs	Mean	Std. Dev.	Min	Max
<b>Incfis</b>	63	65.967,78	86.731,75	-	435.279,00
<b>Vadtt</b>	84	14.400.000,00	16.500.000,00	1.026.352,00	67.500.000,00
<b>Vadpes</b>	84	0.2086	0.1318	0.0386	0.5568
<b>Vadgov</b>	84	0.3652	0.2099	0.0659	0.8707
<b>Vadter</b>	84	0.2266	0.2145	-0.2740	0.9442
<b>Vadcap</b>	74	0.2377	0.1774	0.0053	0.8096
<b>Vaddem</b>	84	0.6715	0.2989	-	0.9947

Legenda: **incfis**: incentivo fiscal; **vadtt**: valor adicionado total a distribuir; **vadpes**: valor adicionado distribuído a pessoal; **vadgov**: valor adicionado distribuído ao governo por meio de impostos, taxas e contribuições; **vadter**: valor adicionado distribuído por meio de remuneração de capital de terceiros; **vadcap**: valor adicionado distribuído por meio de remuneração de capital próprio; **vaddem**: valor adicionado distribuído aos agentes exceto para remuneração de capital próprio. **Obs**: quantidade de observações das empresas ao longo de três anos.

Fonte: elaborado pela autora.

Verificou-se, portanto, a média, desvio padrão, mínimo e máximo dos incentivos fiscais, valor adicionado total e as suas distribuições – pessoal, governo, terceiros e próprio – de empresas listadas no ISE.

Com base na Tabela 1, é possível identificar que na distribuição da DVA a maior média encontrada foi referente a valores distribuídos ao governo (36,52%), seguido por acionistas e capital próprio (23,77%), terceiros (22,66%) e pessoal (20,86%). Ao avaliar apenas a média das empresas que pertencem ao ISE e que detêm incentivos fiscais concedidos pelo governo, a partir da amostra analisada, percebe-se que a riqueza adquirida é disponibilizada em sua maioria para o governo.

A segunda análise realizada na Tabela 1 é o desvio padrão, que consegue identificar o erro em torno da média, sendo que quanto menor o desvio encontrado, maior a confiança nos dados encontrados. Na Tabela avaliada, o menor desvio encontrado foi na distribuição do valor

adicionado ao pessoal, ou seja, a chance de a média encontrada estar em conformidade com a realidade é maior que os outros grupos a serem distribuídos.

A variável *vaddem* examina a riqueza total distribuída com exceção do valor adicionado distribuído ao capital próprio, sendo considerada nessa análise porque pode demonstrar que se a empresa distribui em uma proporção maior sua riqueza para pessoal, governo e terceiros em detrimento da distribuição de recursos próprios, ou seja, mantém o dinheiro retido na empresa e/ou distribui para os sócios, isso pode significar que a empresa apresenta uma responsabilidade e sustentabilidade maior. E a literatura aponta que as empresas que possuem maior responsabilidade social recebem mais incentivos fiscais, como por exemplo no estudo realizado por Kronbauer et al. (2011), em que foi constatado uma melhora na comunidade além de um retorno superior ao incentivo recebido.

Na Tabela 2 é apresentado o teste de Shapiro-Francia, que é considerado um teste de normalidade, que tem como intenção verificar se um conjunto de dados de uma determinada variável obedecem uma distribuição normal e padronizada.

**Tabela 2 – Teste de normalidade de Shapiro-Francia**

Variable	Obs	W'	V'	Z	Prob>z
<b>incfis</b>	63	0.6792	19.9660	5.4460	0.0000
<b>Vadtt</b>	84	0.7408	20.3210	5.5990	0.0000
<b>Vadpes</b>	84	0.9192	6.3360	3.5460	0.0002
<b>Vadgov</b>	84	0.9118	6.9170	3.7050	0.0001
<b>Vadter</b>	84	0.8508	11.6950	4.6430	0.0000
<b>Vadcap</b>	74	0.8946	7.4580	3.8030	0.0001
<b>Vaddem</b>	84	0.8061	15.1980	5.1000	0.0000

Legenda: **incfis**: incentivo fiscal; **vadtt**: valor adicionado total a distribuir; **vadpes**: valor adicionado distribuído a pessoal; **vadgov**: valor adicionado distribuído ao governo por meio de impostos, taxas e contribuições; **vadter**: valor adicionado distribuído por meio de remuneração de capital de terceiros; **vadcap**: valor adicionado distribuído por meio de remuneração de capital próprio; **vaddem**: valor adicionado distribuído aos agentes exceto para remuneração de capital próprio.

Fonte: elaborado pela autora.

Por meio do teste realizado, identificou-se na coluna da probabilidade que todos os valores encontrados foram menores que 0,05, ou seja, a amostra recolhida apresenta distribuição não normal, que segundo Gonzalez e Werner (2009), o não atendimento da suposição de normalidade dos dados pode levar a conclusões errôneas sobre o processo". A Tabela 3 apresenta o teste de correlação dos dados.

**Tabela 3 – Teste de correlação por postos de Spearman**

	<b>Inc fis</b>	<b>Vadtt</b>	<b>Vadpes</b>	<b>Vadgov</b>	<b>Vadter</b>	<b>Vadcap</b>	<b>Vaddem</b>
<b>Inc fis</b>	1.0000						
<b>Vadtt</b>	0.3656*** 0.0044	1.0000					
<b>Vadpes</b>	0.2577**	0.0846	1.0000				

	0.0487	0.5239					
<b>Vadgov</b>	-0.2093	0.0627	-0.5990***	1.0000			
	0.1116	0.6373	0.0000				
<b>Vadter</b>	-0.1177	-0.3947***	-0.1364	-0.1393	1.0000		
	0.3748	0.0020	0.3031	0.2926			
<b>Vadcap</b>	0.1274	0.0921	0.0916	-0.4405***	-0.4372***	1.0000	
	0.3362	0.4881	0.4900	0.0005	0.0005		
<b>Vaddem</b>	-0.1274	-0.0921	-0.0916	0.4405***	0.4372***	-1.0000	1.0000
	0.3362	0.4881	0.4900	0.0005	0.0005	1.0000	

Legenda: (\*\*\*) significante a 1%; (\*\*) significante a 5%; (\*) significante a 10%; **incfis**: incentivo fiscal; **vadtt**: valor adicionado total a distribuir; **vadpes**: valor adicionado distribuído a pessoal; **vadgov**: valor adicionado distribuído ao governo por meio de impostos, taxas e contribuições; **vadter**: valor adicionado distribuído por meio de remuneração de capital de terceiros; **vadcap**: valor adicionado distribuído por meio de remuneração de capital próprio; **vaddem**: valor adicionado distribuído aos agentes exceto para remuneração de capital próprio.

Fonte: elaborado pela autora.

O teste de correlação de Spearman tem como função investigar se existe associação entre determinadas variáveis. Na Tabela 3 o teste foi utilizado a fim de responder o objetivo de pesquisa. Com isso, será possível avaliar se o incentivo fiscal recebido por determinadas empresas se correlaciona com a forma de distribuição do valor adicionado obtido.

Ao analisar a Tabela 3 é possível observar que as variáveis: valor adicionado total a distribuir e valor adicionado distribuído a pessoal correlacionam positivamente com o incentivo fiscal no nível de significância de 1% e 5%, respectivamente. As demais variáveis não apresentaram correlação com significância estatística de acordo com o teste realizado.

Conforme os dados, as duas variáveis que apresentaram maior relevância com relação ao incentivo fiscal foi o total de riqueza da empresa e o valor adicionado a pessoal. No primeiro mencionado, entende-se que quanto mais a empresa cria valor adicionado, maior a possibilidade de conseguir incentivos, pois, de certa forma, o fato da empresa aumentar sua riqueza influencia o meio em que ela está inserida.

No caso do valor distribuído aos funcionários, pode-se considerar que existe uma correlação entre as políticas de remuneração das empresas e incentivos fiscais. Isso pode dar indícios de que o governo avalia a existência de políticas benéficas a funcionários para assim disponibilizar o incentivo.

Na visão do governo, se existe o crescimento de uma empresa, há indicativo de uma melhora na sociedade em que ela está incluída, pois o montante distribuído aos agentes movimentará a economia, este caso pode ser exemplificado com o estudo retratado por Kronbauer et al. (2011), em que com o desenvolvimento da empresa consequentemente causou uma melhora social e econômica no ambiente estudado.

Neste caso, o que o governo pode estar considerando é o fato de a empresa que está conseguindo gerar riqueza demonstrar que a capacidade de distribuição da riqueza na sociedade será maior.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esse trabalho teve como objetivo averiguar a demonstração do valor adicionado das empresas listadas no ISE, a fim de identificar a relação existente entre a distribuição de riqueza das empresas aos agentes econômicos e os incentivos fiscais recebidos pelo governo. Para avaliar o comportamento das empresas foram analisados relatórios anuais de 28 empresas no período de 2016 a 2018.

Os principais resultados obtidos através do teste de Spearman indicaram que apenas o valor adicionado total e a distribuição para pessoal apresentaram correlação com os incentivos fiscais recebidos. Quanto aos demais agentes estudados não houve significância estatística para poder tecer inferências.

Ao analisar a relação entre incentivos fiscais e valor adicionado total, conclui-se que tal situação ocorre porque ao gerar riqueza existe uma maior possibilidade de conseguir incentivos fiscais. Visto que o governo pode compreender que, quanto mais a empresa cresce e gera riqueza, maior pode ser o desenvolvimento da região para a qual essa empresa foi atraída, o fato de se ter uma empresa em determinado local fará com que haja um aumento de mão de obra empregada naquele lugar e, conseqüentemente, uma maior movimentação da economia, através de novos comércios, melhorias no transporte, segurança, entre outros. Sugere-se ainda que empresas com maior riqueza obtida tendem a ter melhores políticas de remuneração dos funcionários, a investir mais em insumos obtidos localmente, a proporcionar projetos sociais locais, dentre outros, o que denota melhor contribuição à região e motiva os órgãos governamentais a criarem incentivos para a manutenção de tais empresas no local.

Para entender a relação entre incentivos e pessoal, pode-se supor que antes de o governo autorizar a liberação do incentivo, o mesmo avalie se a empresa possui políticas de benefícios para funcionários, as políticas salariais, de remunerações e de melhores condições do trabalho, o que também pode ser sinalizado na DVA por meio da distribuição de riqueza a pessoal. Se os funcionários recebem mais remuneração direta, benefícios e fundo de garantia (indicadores do grupo de pessoal na DVA), conseqüentemente pode haver mais recursos circulando na sociedade local e com isso há mais pessoas consumindo, gerando um aquecimento na economia.

Conclui-se que, com base nas empresas estudadas, para obter incentivos fiscais a empresa, se possível, deve ter uma notória geração de riqueza e uma boa distribuição da mesma para seus funcionários. Para os demais agentes não houve relevância estatística, sendo assim, não existe uma relação indicada de que o fato de distribuir a riqueza para os mesmos facilitará o ganho de benefícios.

Esta pesquisa contribuiu para a literatura ao analisar a relação entre formas de distribuição da riqueza e incentivo fiscal. Verificou-se que empresas que oferecem políticas benéficas a funcionários podem ter mais chances de obter incentivos e que através desses benefícios, que são recebidos pelas empresas e depois repassados para os funcionários, auxiliarão em melhorias no âmbito social e econômico. Para a relação entre riqueza adquirida e incentivo fiscal, a pesquisa sinalizou que quanto maior a criação de riqueza, mais chances de se ganhar incentivos. A contribuição para a literatura é possibilitada ao ampliar estudos e contribuições teóricas sobre a temática DVA. A contribuição para a prática é permitida ao observar possíveis fatores que podem proporcionar às empresas os incentivos fiscais.

Esse estudo tem como limitação a amostra selecionada de apenas vinte e oito empresas do ISE. Embora analisadas em mais de um período (o que eleva a quantidade de observações), extrapolar a análise para uma quantidade maior de empresas poderia possibilitar diferentes resultados. Outro fato encontrado ao realizar a pesquisa foi a falta de padronização dos relatórios anuais, dificultando a busca por informações relacionadas aos incentivos fiscais obtidos. Para estudos posteriores, pode-se avaliar se empresas presentes em outro índice possuem os mesmos resultados das pertencentes ao ISE e até mesmo investigar outros indicadores informacionais, além daqueles presentes na DVA, que podem influenciar o governo a oferecer incentivos para empresas.

## REFERÊNCIAS

ALEIXO, W. M.; SANTOS, C. K.S. Distribuição do Valor Adicionado: Comparação entre as empresas listadas no novo mercado e no mercado tradicional da BM&FBOVESPA.

**Contabilometria**: Brazilian Journal of Quantitative Methods Applied to Accounting, Monte Carmelo, v. 6, n. 1, p.57-73, jun. 2019. Disponível em:

<<http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/contabilometria/article/viewFile/1297/1042>>.

Acesso em: 10 dez. 2019.

ALMEIDA, R. L.; SILVA, A. H. C. Demonstração do valor adicionado (DVA): uma análise de sua comparabilidade após tornar-se obrigatória no Brasil. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da Uerj**, Rio de Janeiro, v. 19, p. 95-110, abr. 2014.

Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rmccuerj/article/view/10778>>.

Acesso em: 04 nov. 2019.

B3. **O que é o ISE**. 2019. Disponível em: <<http://iseb3.com.br/o-que-e-o-ise>>. Acesso em: 12 out. 2019.

BEZERRA, A. A.; TAVEIRA, L. D. B.; AZEVEDO, F. L. B. Demonstração do Valor Adicionado: uma análise dos indicadores de medição de desempenho das empresas listadas no novo mercado da BM&FBOVESPA. **Revista Uni-rn**, Natal, v. 15, n. 1/2, p. 91-91, jan. 2016. Disponível em:

<<http://www.revistaunirn.inf.br/revistaunirn/index.php/revistaunirn/article/viewFile/367/312>>

Acesso em: 15 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976**. Brasília, Seção 2. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6404compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm)>. Acesso em: 15 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 11638, de 28 de dezembro de 2007**. Brasília, 28 dez. 2007. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm)>. Acesso em: 15 nov. 2018.

CAMARGO, S. R. **Demonstração do Valor Adicionado**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Auditoria e Gestão de Tributos) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2010. Disponível em: <<http://www.cpgls.pucgoias.edu.br/>>. Acesso em: 10 ago. 2019.

ELALI, A. Incentivos fiscais, neutralidade da tributação e desenvolvimento econômico: a questão da redução das desigualdades regionais e sociais. In: MARTINS, I. G. S.; ELALI, A.; PEIXOTO, M. M. (coord.). **Incentivos Fiscais**. Questões Pontuais nas Esferas Federal, Estadual e Municipal. São Paulo: MP Editora, 2007, p. 44-48.



GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2018.

GONÇALEZ, P. U.; WERNER, L. **Comparação dos índices de capacidade do processo para distribuições não-normais**. 2009. 132 f. (Especialização em Engenharia de Produção) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/gp/v16n1/v16n1a12>>. Acesso em: 26 out. 2019.

GRUPO BLB BRASIL. **Você sabe o que é DVA? Entenda!** 2018. Disponível em: <<https://www.blbbrasil.com.br/blog/dva/>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

HAIR JR., J. F.; BABIN, B.; MONEY, A. H.; SAMOUEL, P. **Fundamentos de Métodos de Pesquisa em Administração**. Porto Alegre: Bookmann, 2005.

HARADA, K. Incentivos fiscais. Limitações constitucionais e legais. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. 14, n. 94, nov., 2011. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=10645](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10645)>. Acesso em maio 2019.

KRONBAUER, C. A., et al. Relação custo-benefício dos incentivos fiscais: um estudo baseado na DVA de empresas calçadistas incentivadas. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 18., 2011, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: CBC, 2011. p. 3-3. Disponível em: <<https://abcustos.emnuvens.com.br/abcustos/article/view/202>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

LIMA, L. V. A.; MACHADO, M. R. Incentivos fiscais e sua influência no valor adicionado produzido pelas empresas. *In*: ANPCONT, 12., 2018, João Pessoa. **Anais [...]**. João Pessoa: ANPCONT, 2018. p. 1-1. Disponível em: <[http://www.anpcont.org.br/pdf/2018\\_CUE75.pdf](http://www.anpcont.org.br/pdf/2018_CUE75.pdf)>. Acesso em: 25 abr. 2019.

LUCA, M. M. M. et al. **Demonstração do valor adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MANZATO, A. J.; SANTOS, A. B. **A elaboração de questionários na pesquisa quantitativa**. 2012. Disponível em: <[http://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/Ensino\\_2012\\_1/ELABORACAO\\_QUESTIONARIOS\\_PESQUISA\\_QUANTITATIVA.pdf](http://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/Ensino_2012_1/ELABORACAO_QUESTIONARIOS_PESQUISA_QUANTITATIVA.pdf)>. Acesso em: 17 nov. 2018.

REIS, T. **Índice de Sustentabilidade Empresarial reúne empresas socialmente responsáveis.** 2018. Disponível em: <<https://www.sunoresearch.com.br/artigos/indice-sustentabilidade-empresarial/>>. Acesso em: 13 out. 2019.

SANTOS, C. M. L. S. A. **Manual de Auto-aprendizagem: Estatística Descritiva.** 3. ed. Lisboa: Silabo, 2018. Disponível em: <[http://www.silabo.pt/Conteudos/9688\\_PDF.pdf](http://www.silabo.pt/Conteudos/9688_PDF.pdf)>. Acesso em: 20 out. 2019.

SILVA, K. R.; SOUZA, P. C. Análise das demonstrações financeiras como instrumento para tomada de decisões. **Inovação, Gestão e Produção**, INGEPRO, v. 3, n. 1, jan., 2011. Disponível em: <[http://www.ingepro.com.br/Publ\\_2011/Jan/Artigo%20341%20pg%2067-78.pdf](http://www.ingepro.com.br/Publ_2011/Jan/Artigo%20341%20pg%2067-78.pdf)>. Acesso em: 20 out. 2019.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. **Unidade 2: A Pesquisa Científica.** 2009. Disponível em: <[http://www.cesadufs.com.br/ORBI/public/uploadCatalogo/09520520042012Pratica\\_de\\_Pesquisa\\_I\\_Aula\\_2.pdf](http://www.cesadufs.com.br/ORBI/public/uploadCatalogo/09520520042012Pratica_de_Pesquisa_I_Aula_2.pdf)>. Acesso em: 16 jun. 2019.

SIQUEIRA, J. R. M. DVA: vantagens e limitações de seu uso como instrumento de avaliação da estratégia social corporativa. **Revista del Instituto Internacional de Costos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p.116-140, jan. 2007. Disponível em: <[http://www.revistaaic.org/articulos/num1/articulo5\\_esp.pdf](http://www.revistaaic.org/articulos/num1/articulo5_esp.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2018

SORRENTINO, J. **Guia de estatística: análise de correlação (parte 1).** 2018. Disponível em: <<https://www.ecommercebrasil.com.br/artigos/guia-estatistica-analise-correlacao/>>. Acesso em: 19 out. 2019.

SZYMCZAK, M.; LEÃO, S. E. A Importância da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) no Ambiente Econômico e Social Brasileiro. **Revista Contabilidade & Amazônia**, Sinop, v. 2, n. 1, p. 67-77, dez. 2009. Disponível em: <<http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/contabilidade/article/view/854/pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

TANAKA, A. Y. S.; OLIVEIRA, L. P.; BORÇATO, E. C. **Relato integrado: aderência das informações qualitativas e financeiras da Fibria Celulose S.A.** 2018. 19 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Paranaense – Unipar, Umuarama, 2018. Disponível em: <<https://tcc.unipar.br/files/tccs/892d2c11c1bda579fb3f08f18e085cde.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2019.

TINOCO, J. E. P. et al. Estudo sobre a carga tributária de empresas brasileiras através da demonstração do valor adicionado (DVA) – período de 2005 a 2007. **Revista Ciências Administrativas**, Fortaleza, v. 17, n. 1, p.84-111, abr. 2011.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia de Pesquisa**. 2. ed. Santa Catarina: Universidade Federal de Santa Catarina, 2011. 134 p. Disponível em:  
<[http://arquivos.eadadm.ufsc.br/EaDADM/UAB3\\_2013-2/Modulo\\_1/Metodologia\\_Pesquisa/material\\_didatico/Livro-texto%20metodologia.PDF](http://arquivos.eadadm.ufsc.br/EaDADM/UAB3_2013-2/Modulo_1/Metodologia_Pesquisa/material_didatico/Livro-texto%20metodologia.PDF)>.  
Acesso em: 28 out. 2019.